Natal, 13 de março de 2024.

Projeto de lei Nº ***de 2024***

Institui a Política Municipal de Conscientização para a Prevenção de Acidentes de Trânsito Causados pela Combinação de Álcool e Direção no Município de Natal, e dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Conscientização para a Prevenção de Acidentes de Trânsito Causados pela Combinação de Álcool e Direção no Município de Natal.

Art. 2º - A Política Municipal de Conscientização terá como objetivos:

I - Informar e conscientizar a população sobre os perigos da combinação de álcool e direção;

II - Promover a educação e a conscientização pública sobre os efeitos do álcool no organismo e sua influência na capacidade de dirigir com segurança;

III - Reduzir o número de acidentes de trânsito causados pela combinação de álcool e direção no Município de Natal;

IV - Estimular o cumprimento das leis de trânsito relacionadas à proibição da condução de veículos sob o efeito de álcool;

V - Desenvolver e implementar campanhas educativas e de conscientização, direcionadas a diversos públicos, incluindo motoristas, pedestres, estudantes e comunidade em geral.

Art. 3º - A Política Municipal de Conscientização será coordenada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em colaboração com outros órgãos e entidades competentes, públicos e privados, responsáveis pela segurança viária e prevenção de acidentes.

Art. 4º - As ações da Política Municipal de Conscientização poderão incluir, entre outras medidas:

I - Realização de campanhas publicitárias em diferentes meios de comunicação, destacando os riscos da combinação de álcool e direção;

II - Distribuição de materiais educativos em escolas, universidades, postos de saúde, centros comunitários e outros locais de grande circulação;

III - Realização de palestras, workshops e atividades educativas em parceria com instituições de ensino, empresas e organizações da sociedade civil;

IV - Implantação de sinalização específica em locais estratégicos, alertando sobre os riscos do consumo de álcool e direção;

V - Fiscalização intensificada nas vias públicas, com foco na identificação e punição de condutores que desrespeitem as leis de trânsito relacionadas ao consumo de álcool.

Art. 5º - Os recursos necessários para a implementação e manutenção da Política Municipal de Conscientização serão previstos no orçamento municipal, podendo ser complementados por parcerias com o setor privado, convênios e outras fontes de financiamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Justificativa:

A combinação de álcool e direção representa uma das principais causas de acidentes de trânsito em todo o mundo, resultando em perdas humanas e materiais significativas. No Município de Natal, essa realidade não é diferente, e é essencial que medidas eficazes sejam adotadas para prevenir esses acidentes e proteger a vida dos cidadãos.

A criação da Política Municipal de Conscientização para a Prevenção de Acidentes de Trânsito Causados pela Combinação de Álcool e Direção visa promover a educação e a conscientização pública sobre os riscos do consumo de álcool antes de dirigir. Ao informar e sensibilizar a população, pretendemos reduzir o número de acidentes e salvar vidas.

Por meio de campanhas educativas, distribuição de materiais informativos, palestras e outras atividades, buscamos alcançar diversos públicos, desde motoristas até estudantes, com uma mensagem clara e contundente: dirigir sob a influência do álcool é uma prática perigosa e inaceitável.

Além disso, a Política Municipal de Conscientização prevê ações de fiscalização e punição, garantindo o cumprimento das leis de trânsito relacionadas ao consumo de álcool. Através da atuação conjunta de órgãos municipais, estaduais e da sociedade civil, pretendemos criar um ambiente mais seguro nas vias de Natal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa um importante avanço na promoção da segurança viária e na proteção da vida dos cidadãos de Natal.